

LEI Nº. 4.206/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cria Cargos em Comissão, do Quadro do Poder Executivo Municipal de Cacequi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, definido pela Lei Municipal 1.810/1998, os seguintes cargos comissionados:

Nº de cargos	Denominação	Padrão	Secretaria
1 (um)	Chefe de serviço, cidadania e assistência social	CC3	Secretaria da Assistencial Social
1 (um)	Assessor da Secretaria de Saúde	CC3	Secretaria de Saúde

Parágrafo único. O número de cargos previstos neste artigo é acrescido àqueles já criados na Lei Municipal nº 1.810/1998, sem alteração no sistema remuneratório, forma de provimento e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.

Art. 3º Os cargos criados na presente Lei têm por objetivo ampliar o trabalho na Secretaria de Assistencial Social e na Secretaria de Saúde, visando um melhor atendimento à população.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social:
31.90.08.00.00.00- 31.90.13.00.00.00- 31.90.11.00.00.00.

Secretaria de Saúde: 31.90.08.00.00.00-
31.90.13.00.00.00- 31.90.11.00.00.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cacequi, em
24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Machado Del'olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se,

Sônia Maria Maretoli Dos Anjos
Secretária De Administração